



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – Centro – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Aprova o Programa de Preparação para Aposentadoria no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPREV, por força das competências conferidas pelo art. 101, da Lei nº 4.965, de 24 de novembro de 2008,

Considerando que a aposentadoria representa uma das maiores mudanças na vida do servidor e que o auxílio a reflexão e a preparação são elementos necessários para que se perceba que esta nova etapa exige uma reconstrução na forma de pensar, agir, planejar e ver o futuro;

Considerando que as diversas alterações na legislação previdenciária, trazem dúvidas quanto ao tempo, o cálculo e o reajuste da aposentadoria;

Considerando os diversos aspectos emocionais, especialmente a sensação de improdutividade decorrente da aposentadoria, que podem acarretar inúmeras mudanças de ordem psicológica, social e comportamental dos segurados;

Considerando a importância de se estimular a adoção de atitudes favoráveis a uma nova etapa da vida, que se inicia com a inatividade no serviço público;

Considerando a necessidade de aprimoramento da disseminação da cultura previdenciária e a oportunidade de aprimoramento da gestão e da educação previdenciária, garantindo aos segurados preparação para obter, usufruir e desfrutar de sua aposentadoria;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – Centro – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Administração em sua reunião ordinária do dia 17 de Junho de 2020 (Ata nº 05),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Varginha - INPREV, o Programa de Preparação para Aposentadoria intitulado “**PROGRAMA DESPERTAR**”, conforme anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Varginha, 17 de junho de 2020

Terezinha de Fátima Nery Souza

Presidente do Conselho de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – Centro – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419